

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

186

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01872	
02 OUT 2017	
Livro. _____	Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 530 /2017

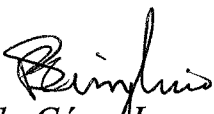
Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a Necessidade de se determinar à Secretaria competente, para que se realize estudos para a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal, a relação de medicamentos existentes nas unidades básicas de saúde, os que estão em falta e a localização dos medicamentos na rede pública, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal medida, tendo em vista, que os munícipes tem grande dificuldade em encontrar os medicamentos que necessitam e são fornecidos pela rede pública municipal, os obrigando a se deslocarem pela cidade a procura dos remédios, a divulgação da lista de medicamentos e sua localização, evitará tal deslocamento, diminuindo o fluxo nos postos de saúde.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2017.


Paulo César Leandro Simplicio
-Vereador